



Universidade Estadual de Maringá
Escritório de Cooperação Internacional



Ofício Circular nº 003/2020 – ECI

Maringá, 14 de setembro de 2020.

Prezados/as senhores/as,

Considerando o Ofício Circular 002/2020–ECI;

Considerando a pandemia mundial de COVID–19 e seus desdobramentos em termos de incertezas para mobilidade universitária;

Considerando o Programa de Mobilidade Acadêmica internacional do ECI, conforme Resolução 011/2013–CEP;

Considerando que universidades estrangeiras parceiras tem manifestado a retomada do processo para mobilidade acadêmica internacional para o ano de 2021,

Considerando o tempo necessário para os procedimentos de mobilidade após a aprovação pelo ECI (passaporte, visto, etc.).

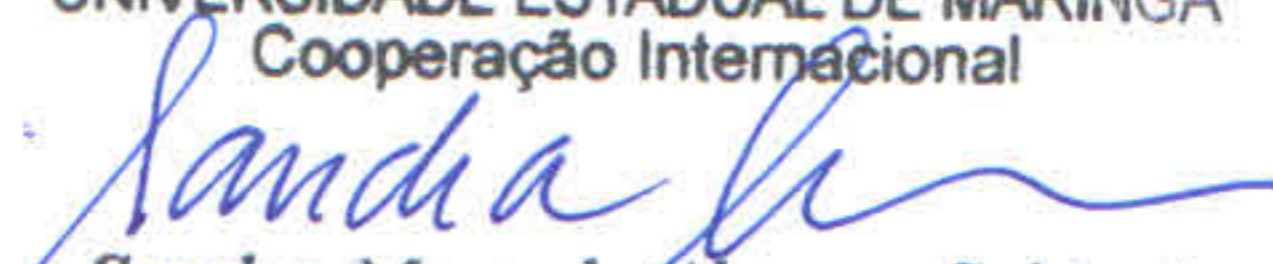
Ficam reabertas as inscrições para o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional na Graduação do ECI, conforme edital 004/2020–ECI. O processo envolverá a seleção de candidatos/as para a mobilidade em 2021.

A participação e aprovação no processo de cada candidato/a não implica autorização automática para mobilidade internacional em 2021. **A efetivação da mobilidade acadêmica dependerá de autorização final emitida pelo ECI.**

O ECI vai considerar as condições sanitárias globais e de cada país de destino, bem como restrições e orientações de instâncias superiores, para tomada de decisão e eventual emissão de autorização final para mobilidade a cada candidato aprovado.

Atenciosamente,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Cooperação Internacional


Sandra Mara de Alencar Schiavi
Assessora

À Coordenação dos Cursos de Graduação
À Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Nesta Universidade